



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 492 /2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º da Portaria Normativa nº 01/2010-GAB, que regulamenta a atuação e o funcionamento das Procuradorias Regionais,

CONSIDERANDO que não houve inscrição de interessados no processo de remoção a pedido, instaurado pela Portaria nº 429/2013-GAB, para uma vaga na Procuradoria Regional de Rio Verde,

RESOLVE:

I- Determinar que as Procuradorias Especializadas atuem em auxílio à Procuradoria Regional de Rio Verde, por 180 (cento e oitenta) dias.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 06 de novembro de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado